

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro 01009-000 - São Paulo/SP

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

PROCESSO SEI! Nº 8710.2024/0000800-0

ASSUNTO: Homologação - Edital Carta Convite nº 35/2024 - Empresa ICD GASTRONOMIA LTDA

1. Em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos - RILAC desta Agência, especialmente fundamentado no inciso VIII e IX do artigo 5º, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Carta Convite nº 35/2024, conforme ata de procedimento e julgamento do certame juntada em SEI! nº 113035856 onde sagrou-se vencedora pelo critério de Menor Preço, a empresa ICD GASTRONOMIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.235.322/0001-49, no valor R\$57.408,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oito reais).
2. Ademais, autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo.
3. A seguir remeta-se à Gerência Jurídica para formalização do contrato.

Cordialmente,



Carlos Alberto de Oliveira Santos

Diretor(a)

Em 24/10/2024, às 15:24.



Musa Pino Miranda

Diretor(a)

Em 24/10/2024, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113047320** e o código CRC **9CAC03C4**.

Extrato

EXTRATO DE EDITAL - CARTA CONVITE Nº 35/2024

PROCESSO SEI! 8710.2024/0000800-0

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, por meio de seu Diretor Presidente, no exercício das atribuições conferidas pelo Estatuto Social e, em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos - RILAC, com fundamento nos incisos VIII e IX do artigo 5º, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 35/2024, conforme ata de julgamento constante no processo SEI nº 113035856. A empresa ICD GASTRONOMIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.235.322/0001-49, foi declarada vencedora pelo critério de Menor Preço, com o valor de R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oito reais). Ademais, fica autorizada a contratação da referida empresa, nos termos do edital e demais documentos constantes dos autos.



Guilherme Rodrigues

Gerente Jurídico

Em 24/10/2024, às 17:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113072533** e o código CRC **38DB5A8F**.